



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 315/2026

Ivoti, 19 de agosto de 2026.

À Exma. Sra. Dra. **MARCELI DA SILVA SERAFIM PREIS**
Promotora de Justiça de Ivoti/RS
Ministério Público do Estado do RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01229.005.787/2026-0002 — Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2025.

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atendimento ao Ofício nº 01229.005.787/2026-0002, expedido por essa Promotoria de Justiça em 10 de agosto de 2026, venho, por meio deste, informar a Vossa Excelência que as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2025 foram formalmente encaminhadas a esta Casa Legislativa no dia 13 de agosto de 2026. Cumpre registrar, para os devidos fins, que o referido encaminhamento ocorreu fora do prazo estabelecido pelo *art. 19 combinado com art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município*, que prevê como data limite abril 14/04.

Informo, outrossim, que as referidas contas já foram colocadas à disposição dos cidadãos para consulta pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em estrita observância aos ditames legais. Tal procedimento foi formalizado por meio da **Portaria nº 04/2026**, devidamente publicada no sítio eletrônico oficial desta Câmara de Vereadores, acessível pelo endereço <https://camaraivoti.rs.gov.br/portarias/2026>.

Para subsidiar a análise desse órgão ministerial, as contas encontram-se integralmente disponibilizadas em arquivo digital anexo a este expediente. Adicionalmente, encaminhamos cópia do e-mail comprobatório que registra a data e o horário do envio das contas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Presidência à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo